

## **REVOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, **REVOGA** o **Convite nº 01/2018**, que versa sobre **“Contratação de empresa especializada para execução de obras para adequação de acessibilidade da Câmara Municipal”**, conforme discriminado no item 1 do Edital; em razão de fatos supervenientes relativos à inconsistências técnicas no projeto básico e seus respectivos anexos, demonstradas no parecer do responsável técnico, devidamente comprovadas nos autos e que, conseqüentemente, impede o seu devido prosseguimento.

Casa do Poder Legislativo, 12 de março de 2018

**ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID**

Presidente da Câmara

*(publicada na sede da Câmara na data supra)*

